



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Projeto:** Cobertura metálica de pavilhão no campo do Santo Antônio

**Área total:** 270,84 m<sup>2</sup>

**Endereço:** Rua Francisco Finimundi, Santo Antônio Baixo – Alto Feliz/RS

#### **1. OBJETIVO**

O presente memorial descritivo fará referência aos materiais, métodos e serviços necessários para a execução de Cobertura metálica de pavilhão do campo do Santo Antônio.

O projeto técnico será composto pelos itens a seguir:

- PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES
- MEMORIAL DESCRITIVO
  - Descritivo das atividades e serviços

#### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada “CONTRATADA”;

2.2. Denomina-se “CONTRATANTE” o Município de Alto Feliz;

2.3. A execução dos serviços discriminados neste memorial será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ela o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, e demais despesas, necessárias para a execução do objeto ao qual trata este memorial;

2.4. A execução de todos os serviços descritos nessa especificação deverá obedecer ao projeto técnico fornecido pelo Município de Alto Feliz;



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

- 2.5. Todos os serviços deverão ser executados com qualidade e segurança, seguindo as normas ABNT, NR's e boas práticas;
- 2.6. O prazo de execução do projeto é de **90 dias**, a contar da data do Termo de Início de Obra expedido pelo Município de Alto Feliz;
- 2.7. Nos casos em que exceder o prazo de execução do projeto, caberá ao Município de Alto Feliz notificar a CONTRATADA, podendo esta ter o prazo ampliado desde que haja justificativa técnica devidamente avaliada pelo responsável técnico do Município de Alto Feliz;
- 2.8. A vigilância do local será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando o Município de Alto Feliz isento de quaisquer responsabilidades desta natureza;
- 2.9. Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo;
- 2.10. Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos técnicos e respectivas especificações;
- 2.11. Ficará a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;
- 2.12. A CONTRATADA ficará responsável por eventuais problemas posteriores à conclusão do serviço relacionados à má execução;
- 2.13. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade;
- 2.14. Quaisquer divergências entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **3. DESCRITIVO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES**

#### **3.1. INFRAESTRUTURA**

3.1.1 - Estrutura de Fundação: Serão executadas sapatas em concreto armado, com dimensões de 80x80x40cm, armadas com malha de 6 barras de aço 10mm nos dois sentidos, concretadas in-loco, com dimensões e especificações conforme projeto.

3.1.2 - Estrutura dos pilares: Os pilares da edificação serão em concreto armado, com dimensões de 15x30cm, armados com 6 barras de aço 10mm, estribo 5mm a cada 15 cm, com as barras longitudinais nascendo dentro da sapata.

#### **3.2 COBERTURA**

3.2.1 – Estrutura de cobertura: Serão executadas em estruturas metálicas com perfis e dimensões de acordo com o projeto.

3.1.2 - Telhamento: As telhas serão metálicas, com espessura de 0,5mm, com cobrimento conforme indicado pelo fabricante.

#### **3.3 PINTURA**

3.3.1 – As estruturas metálicas serão lixadas, aplicadas fundo tipo zarcão e pintadas com tinta esmalte em fábrica, com duas demãos.

### **4 LIMPEZA**

4.2.1 Deverão ser tomados os devidos cuidados quanto a respingos e/ou quaisquer condutas que levem à manchamentos ou pintura de outra estrutura que não seja o objeto deste memorial;

4.2.2 Respingos e manchamentos deverão ser limpos antes da entrega da obra.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 5 ENTREGA DA OBRA

5.2 A obra será entregue à Administração Municipal, depois de finalizados todos os trabalhos e removidas todas as ferramentas e resíduos gerados na atividade;

5.3 Ao finalizar a execução global da obra a CONTRATADA deverá solicitar vistoria final ao Município de Alto Feliz, a fim de receber o Termo de Conclusão da Execução do Projeto, o qual será expedido por profissional técnico responsável pelo município;

5.4 A conclusão da obra ocorrerá somente após expedido o Termo de Conclusão da Execução do Projeto.

### 6 ENTREGA DA OBRA

6.2 A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de Alto Feliz, na presença do Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da mesma, juntamente com o responsável da CONTRATADA, após completa vistoria de todos os serviços.

6.3 A CONTRATADA ficará responsável por problemas posteriores relacionados à má execução dos serviços, sendo a mesma obrigada a reparar os danos e refazer o serviço.

*Alto Feliz, 18 de fevereiro de 2026.*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALICE FELL  
Data: 25/02/2026 16:35:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Alice Fell**  
*Engenheira Civil*  
CREA – RS 240.203

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBES SCHNEIDER  
Data: 14/05/2026 17:39:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Robes Schneider**  
*Prefeito Municipal*